ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO 1056 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 1843 /2025

EM 03/ 02 / 25

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria Municipal responsável, que seja realizado o corte de grama regularmente e o recolhimento de lixo, pelo menos de 15 em 15 dias, na Ilha dos Marinheiros, nas imediações do Recanto Nossa Senhora de Lourdes.

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo garantir a limpeza e a conservação das imediações do Recanto Nossa Senhora de Lourdes, na Ilha dos Marinheiros, um local de grande importância para a comunidade. A realização regular do corte de grama e o recolhimento periódico de lixo contribuem para a preservação ambiental, a segurança dos moradores e visitantes, além de promover um espaço mais agradável e adequado para o convívio social. A manutenção frequente desse ambiente é essencial para a valorização da área e o bem-estar da população.

VISTO

_____
Presidente